



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Tamandaré, 25 de março de 2024

Ofício nº 032 /2023 – GAB-PRES

Ao

Exmo. Sr. Valdeci Pascoal

DD. Presidente do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco.

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tamandaré do exercício financeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprindo as exigências da Resolução T.C. Nº 216/2023 apresentamos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Tamandaré/PE – relativas ao exercício financeiro de 2023 atendendo todos os itens da referida Resolução.

Atenciosamente,

Gilson Carlos dos Santos
Presidente

